

Estudo Técnico Preliminar 107/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23129.020088/2024-11

2. Serviço de reprografia

23183 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO XEROGRAFIA

3. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo preliminar referente a contratação de serviços de xerox/impressão que visa atender a demanda da PROGESP e CPV, bem como das demais Unidades da UFRR que necessitam da impressão de cartão resposta, folhas de redação, relatórios, etc.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROGESP	TIAGO DE SOUZA AGUIAR
CPV	SANDRA DO NASCIMENTO MOURA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá fornecer o serviço com as especificações constantes do termo de referência, bem como os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço

Os serviços são de natureza não continuada e serão executados nas instalações da Contratada e da Universidade Federal de Roraima no endereço: Av. Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto - Campus Paricarana

6. Levantamento de Mercado

Da análise de mercado foi constatada a opção de locação de máquina, aquisição de máquina, terceirização do serviço.

Locação de Máquina: Fruto de contratações anteriores, verifica-se que a locação de máquina para uma demanda torna-se custoso em virtude do fornecimento da máquina com um número pré-determinado de cópias.

Aquisição de Máquina: A Aquisição de uma máquina sai economicamente viável a longo prazo, contudo, a curto prazo não podemos adotar essa como uma solução.

Terceirização do Serviço: Verifica-se que o preço da impressão fica compatível com a de xerox, sendo necessário que a depender da quantidade demanda o serviço seja executado na UFRR.

7. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada é a contratação de uma empresa para prestar o serviço de impressão com fornecimento de folhas. Neste caso atenderíamos a demanda pontual e urgente da CPV e PROGESP e utilizaríamos o saldo do empenho para as outras demandas da UFRR.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

UFRR: 40.000 unidades

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.800,00

Valor unitário(R\$): 0,27

Foi elaborado mapa comparativo de preços pela equipe de planejamento, e para esta contratação como método para obtenção do preço estimado, foi utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à pontualidade da demanda não há necessidade de parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta demanda alinha-se ao PDI 2021-2025, constando no Item 3.1 **PROCESSO DE INGRESSO DE DISCENTES NA UNIVERSIDADE** (pag.55-57), que *"Para assegurar a realização dos seus processos seletivos, a UFRR poderá dispor de contratação de recursos humanos e prestação de serviços, além da aquisição de materiais de consumo e permanente, bem como locação de bens móveis e imóveis."*

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Garantir o bom andamento do Vestibular UFRR, assegurando os princípios de confidencialidade, qualidade do material a ser oferecido ao candidato, agilidade dos serviços e segurança na execução;
- O serviço de impressão sendo realizado na UFRR torna o processo mais seguro.
- A contratação ajudaria a evitar sobrecarga de trabalho dos recursos humanos e materiais, devido ao pequeno número de membros da CPV/UFRR e a indisponibilidade de um equipamento de qualidade para impressão;

Busca-se ainda suprir a demanda de xerox/impressão da UFRR para os próximos meses de modo que seja possível concluir umalicitação de xerox.

14. Providências a serem Adotadas

Não há.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viável em razão do tempo, custo/benefício da contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO

Equipe de planejamento

TIAGO DE SOUZA AGUIAR

Equipe de planejamento



Emitido em 25/10/2024

ESTUDO PRELIMINAR - ETP DIGITAL N° 19/2024 - DC (11.82.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:46)

JOSÉ GONÇALO SILVA GUSMÃO

DIRETOR - TITULAR

DC (11.82.04)

Matrícula: 2102547

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:40)

TIAGO DE SOUZA AGUIAR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROEG (11.83)

Matrícula: 3046055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **19**,
ano: **2024**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR - ETP DIGITAL**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de
verificação: **44a6bace2c**